



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que, após busca ativa realizada no Setor de Tributos deste Município de Marco, não foi identificado nenhum cadastro de desoneração tributária referente ao ano de 2022.

Ressaltamos, portanto, que não há registros de concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos ou quaisquer outros benefícios ou incentivos fiscais que impliquem em desoneração tributária nesse período.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

Marco/CE, 29 de maio de 2025.

Pedro Martinho Rocha Moraes
Secretário de Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Marco

Pedro Martinho Rocha Moraes
Secretário Municipal de
Transparência e Controle
Matrícula 6152